

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 08/97

PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO XI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES A SER REALIZADO EM MANAUS-AM NO PERÍODO DE 01 A 03 DE DEZEMBRO DE 1997.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo a seguinte::

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Anchieta, será representada no XI congresso Nacional de Vereadores a realizar-se em Manaus-AM nos dias 01 a 03 de dezembro de 1997.

Art. 2º - A delegação da Câmara Municipal de Anchieta será composta de cinco vereadores e um Assessor.

Parágrafo único - Cada participante receberá a importância de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), devendo ao regressarem, no prazo de 10 dias apresentarem à Administração os comprovantes de despesas como taxa de inscrição, passagens hospedagens e ainda o certificado de participação do evento

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anchieta, 21 de novembro de 1997


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE